

DECRETO Nº 000319/12 de 28 de Novembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 313/2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inara - RS, 28/11/2012
Responsável: R. [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 610,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								192,15
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.0027.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								150,33
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.05	-			MEIO			AMBIENTE	
08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								91,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								136,10
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL	
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								40,52

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								610,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal